

Empreendedorismo e Formalização de Negócios no Brasil: elaboração de uma cartilha informativa como intervenção tecnológica e social.¹

Discente: Elisângela Almeida Silva Souza

Orientadora: Prof. Dra. Márcia Freire de Oliveira

RESUMO

O empreendedorismo no Brasil exerce papel estratégico no desenvolvimento econômico e social, especialmente na geração de emprego, renda e inovação. Entretanto, a falta de informações claras sobre os processos de formalização empresarial constitui um dos principais entraves à consolidação de novos negócios, contribuindo para elevados índices de informalidade e mortalidade empresarial. Diante desse contexto, este trabalho tem como objetivo propor uma cartilha informativa a partir da identificação dos desafios enfrentados na formalização dos seus negócios. Metodologicamente, trata-se de um relato técnico, fundamentado em pesquisa bibliográfica. Como resultado, foi elaborada uma cartilha informativa que sistematiza conceitos, modalidades empresariais, regimes tributários e etapas de formalização, visando apoiar empreendedores formais e informais na tomada de decisão e na redução de vulnerabilidades gerenciais. Conclui-se que a cartilha se apresenta como uma ferramenta acessível e estratégica para ampliar o acesso à informação, fortalecer a gestão empreendedora e contribuir para o desenvolvimento econômico e social.

Palavras-chave: Empreendedorismo no Brasil. Formalização de empresas. Informalidade. Desenvolvimento econômico e social. Cartilha informativa.

1 INTRODUÇÃO

O surgimento do empreendedorismo está diretamente relacionado ao perfil do indivíduo, especialmente quando este demonstra características como iniciativa, capacidade de enfrentar desafios e visão de oportunidades e se dá quando uma pessoa percebe uma oportunidade no ambiente em que está inserido e se dispõe a empregar esforços significativos para transformar ideias e sonhos em projetos concretos, estruturados e viáveis. Dessa forma, o empreendedorismo se orienta não apenas pela realização pessoal, mas também pela busca contínua de crescimento e geração de resultados econômicos (Bateman; Snell, 2012).

O empreendedorismo tem sido amplamente estudado em diferentes áreas do conhecimento em razão de sua relevância para a criação de novos negócios, geração de empregos e para a promoção da inovação (Gomes; Lima; Cappelle, 2013). Empreender

¹ Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido no âmbito da disciplina Trabalho de Curso e apresentado à banca examinadora, no dia 28/07/2026, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração, pela Faculdade de Gestão e Negócios, da Universidade Federal de Uberlândia

envolve identificar oportunidades, mobilizar recursos e transformar ideias em produtos, processos ou serviços capazes de gerar valor econômico e social (Borges; Lima; Brito, 2017).

O empreendedorismo brasileiro demonstra vigor e potencial inovador, mas carece de maior apoio institucional e informativo para se consolidar como estratégia sustentável de desenvolvimento econômico e social. O empreendedorismo no Brasil desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico e social, sendo frequentemente associado à geração de renda e à redução do desemprego. Em períodos de instabilidade econômica, muitos indivíduos recorrem ao empreendedorismo como alternativa de subsistência, iniciando negócios próprios, muitas vezes de forma informal (Borges; Lima; Brito, 2017).

No contexto brasileiro, o empreendedorismo apresenta desafios estruturais significativos, tais como a elevada carga tributária, a complexidade burocrática e, sobretudo, a carência de informações claras sobre os processos de abertura e formalização de empresas. Esses fatores contribuem para a informalidade e para o encerramento precoce de vários empreendimentos (Brito; Dathein, 2025).

Diante desse cenário, objetivo deste relato trabalho é identificar as dificuldades que as pessoas encontram no processo de formalização de empresas e propor uma cartilha informativa para apoiá-las nesse processo. O estudo é qualitativo, e terá como base para a construção da cartilha a pesquisa bibliográfica. A elaboração da cartilha informativa como instrumento de apoio prático aos empreendedores, assume um caráter de relato técnico, ao apresentar uma intervenção aplicada à realidade (Ratten, 2020).

Para a construção do relato técnico foi feito levantamento bibliográfico realizado em bases de dados e mecanismos de pesquisa científica, incluindo o Google Acadêmico, por meio da consulta a artigos científicos, livros, dissertações, teses e documentos institucionais relacionados ao tema. Adicionalmente, foram utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como apoio à pesquisa, organização das informações, estruturação do conteúdo, revisão textual e aperfeiçoamento da redação acadêmica, contribuindo para a clareza e a qualidade do material, sem substituir a análise crítica e a responsabilidade intelectual da pesquisadora. Além disso, a cartilha foi elaborada com o auxílio de IA para a construção de ilustrações, fluxogramas e tabelas comparativas, para facilitar a compreensão das informações.

2 CONTEXTO INVESTIGADO

Embora o termo setor informal tenha surgido mais precisamente na década de 1970, as origens das atividades e as discussões que o tema abarca remetem a períodos anteriores, que podem ser significativos para a vivência atual. A informalidade representa um dos principais desafios do contexto empreendedor brasileiro, configurando-se como um fenômeno estrutural da economia nacional. No país uma parcela significativa da população economicamente ativa encontra-se inserida em atividades informais, o que

evidencia fragilidades no mercado de trabalho e limitações no acesso a direitos e garantias legais (Brito; Dathein, 2025).

Conforme Pereira e Cabral (2019) a informalidade no Brasil está associada à precarização no trabalho e ao aumento das desigualdades sociais, o que implica em uma maior deterioração das condições dos trabalhadores informais, geração de postos de trabalhos menos qualificados com menores rendimentos.

A informalidade intensifica não apenas as formas de trabalho desprotegidas, mas também a pobreza e as desigualdades. Lira (2012, p. 204) afirma que “o desemprego é preocupante, mas a informalidade, hoje, adquire contornos sombrios”, pois os trabalhadores estão inseridos em um processo contínuo e descendente das condições de trabalho e de vida.

A informalidade, por sua vez, configura-se como um fenômeno complexo e multifatorial, diretamente relacionado a aspectos econômicos, sociais e institucionais. A decisão do empreendedor em permanecer na informalidade ou buscar a formalização não depende apenas de fatores econômicos, mas também de aspectos como nível de informação, percepção de custos, burocracia e entendimento sobre os benefícios da formalização (Telles *et al.* 2016).

Além disso, observa-se a existência de discrepâncias significativas no nível de conhecimento entre empreendedores formais e informais, especialmente no que se refere às exigências legais e aos processos de formalização. Essa lacuna informacional contribui para a permanência de muitos negócios na informalidade, limitando seu crescimento e acesso a direitos e oportunidades (Telles *et al.*, 2016).

Nesse cenário, muitos empreendedores iniciam suas atividades sem registro legal, seja por desconhecimento dos procedimentos necessários, pela percepção de elevados custos ou pela complexidade do sistema tributário brasileiro, fatores que influenciam diretamente a decisão entre formalidade e informalidade (Telles *et al.*, 2016).

Esse cenário tornou-se ainda mais evidente durante a pandemia de COVID-19 e no período pós-pandêmico, quando houve um aumento expressivo do empreendedorismo por necessidade, acompanhado de desafios relacionados à adaptação às novas exigências do mercado, à digitalização dos negócios e à gestão eficiente dos recursos. Assim, a informalidade e a fragilidade na gestão permanecem como obstáculos relevantes para o fortalecimento do ambiente empreendedor brasileiro (Brito; Dathein, 2025).

Nesse contexto, o Microempreendedor Individual (MEI) surgiu como uma alternativa de formalização simplificada, buscando reduzir barreiras e incentivar a regularização dos pequenos negócios. As primeiras tratativas do MEI ocorreram a partir do ano de 2006, sendo posteriormente regulamentado e consolidado pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 (Bueno, 2023).

Ao ser instituído o regime do Microempreendedor Individual (MEI), possibilitou a formalização simplificada, com carga tributária reduzida e menor burocracia. Desde sua

criação, o MEI apresentou crescimento significativo no número de registros ao longo dos anos, consolidando-se como uma das principais portas de entrada para a formalização no país e ampliando o acesso a benefícios previdenciários e direitos empresariais (Bueno, 2023).

Com a regulamentação do MEI, muitos trabalhadores empregados e profissionais liberais informais, além de indivíduos que identificaram nessa modalidade uma forma de acesso a serviços e garantias legais, migraram para a formalização como microempreendedores individuais, especialmente na prestação de serviços (Bueno, 2023). Vale ressaltar que a ausência de gestão financeira adequada pode levar muitos empreendedores ao insucesso antes mesmo dos primeiros cinco anos de abertura do negócio (Bueno, 2023). Contudo, a adesão ao MEI ainda é influenciada por fatores como acesso à informação, percepção de vantagens e capacidade de gestão do empreendedor (Telles *et al.*, 2016).

Apesar dos avanços proporcionados pelo MEI, observa-se que a medida, por si só, não é suficiente para suprir as demandas informacionais e gerenciais dos empreendedores. Muitos indivíduos formalizados ainda enfrentam dificuldades relacionadas à compreensão das diferentes naturezas jurídicas, regimes tributários e etapas necessárias para a abertura e manutenção de empresas, o que pode comprometer a sustentabilidade dos negócios (Ratten, 2020).

Como estratégia para reduzir os níveis de informalidade e incentivar a formalização de pequenos negócios, iniciativas institucionais como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) têm atuado no apoio aos empreendedores, oferecendo orientação, capacitação, consultorias e outros serviços voltados ao fortalecimento da gestão empresarial e ao desenvolvimento dos pequenos negócios (SEBRAE, 2023). Apesar da relevância dessas iniciativas, desafios relacionados ao acesso à informação, à burocracia e à gestão empresarial ainda persistem, dificultando o processo de formalização e a consolidação de muitos empreendimentos (Brito; Dathein, 2025; Telles *et al.*, 2016).

Dessa forma, evidencia-se que a informalidade no Brasil não está relacionada apenas à escolha individual do empreendedor, mas também a limitações estruturais do ambiente econômico e à insuficiência de políticas de orientação e apoio. Tal realidade reforça a necessidade de iniciativas educativas e informativas que auxiliem os empreendedores na compreensão dos processos de formalização, contribuindo para a redução da informalidade e o fortalecimento da atividade empreendedora no país.

3 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

A análise do contexto investigado, explicitado na seção 2 deste relato, permitiu identificar que uma das principais dificuldades enfrentadas pelos empreendedores está relacionada à falta de acesso a informações claras, organizadas e acessíveis sobre os processos de formalização empresarial. Essa deficiência informacional contribui para decisões inadequadas, ausência de planejamento estratégico e insegurança quanto às obrigações

legais, fiscais e tributárias, comprometendo o desenvolvimento e a sustentabilidade dos negócios (Borges; Lima; Brito, 2017).

Além disso, as dificuldades enfrentadas pelos empreendedores estão frequentemente associadas à limitação de conhecimento técnico e gerencial, à ausência de capacitação administrativa e financeira e à dificuldade de compreender as exigências burocráticas necessárias para a formalização e manutenção das empresas. Tais fatores impactam diretamente a tomada de decisão, principalmente nos estágios iniciais do empreendimento, aumentando os riscos de endividamento, informalidade e encerramento precoce das atividades (Borges; Lima; Brito, 2017).

No contexto brasileiro, o ambiente empreendedor ainda apresenta obstáculos estruturais relevantes, como elevada carga tributária, excesso de burocracia, dificuldades de acesso ao crédito e instabilidade econômica, fatores que comprometem a criação, a consolidação e a sustentabilidade dos pequenos negócios (Brito; Dathein, 2025; Pessoa; Diniz, 2017). Além disso, parcela significativa dos empreendedores inicia suas atividades por necessidade, e não por oportunidade, realidade que reduz o potencial de inovação e crescimento dos empreendimentos. Soma-se a esse cenário a baixa qualificação gerencial, a insuficiência de planejamento e a limitada capacitação administrativa e financeira, fatores que contribuem para a elevada taxa de mortalidade das micro e pequenas empresas brasileiras (Borges; Lima; Brito, 2017; Santiago; Leal, 2024).

Telles *et al.* (2016) destacam que a burocracia, o desconhecimento sobre os procedimentos de formalização, a tributação e a percepção dos custos envolvidos constituem fatores que dificultam a regularização dos empreendimentos. Esses obstáculos limitam o acesso dos empreendedores aos benefícios da formalização e comprometem o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios. Paralelamente, Silva *et al.* (2023) identificam o uso de marketing digital, serviços de delivery e inovação nos modelos de atendimento como estratégias de enfrentamento à crise, evidenciando a capacidade de adaptação e resiliência dos microempreendedores.

Santiago e Leal (2024) destacam o MEI como uma alternativa viável para trabalhadores informais que desejam regularizar suas atividades, mas alertam para os desafios relacionados à gestão financeira e à falta de capacitação técnica. Diante do contexto da exploração e formalização, os autores evidenciam a dimensão gerencial, investigando os desafios enfrentados nas ações educativas para melhoria e falta de capacitação técnica e contábil que compromete a sustentabilidade dos negócios. Os autores apontam como principal obstáculo a dificuldade de separar finanças pessoais das empresariais, o que compromete o controle de caixa e a saúde financeira dos negócios, recomendando, portanto, ações educativas e maior envolvimento de profissionais da contabilidade.

Observa-se, ainda, que muitos empreendedores desconhecem as diferenças entre atuar como profissional autônomo, empreendedor informal, microempreendedor individual (MEI) ou empresário formalizado, bem como os impactos dessas escolhas na gestão financeira, tributária e previdenciária do negócio. Essa falta de compreensão contribui para a permanência na informalidade e dificulta o acesso a benefícios importantes, como

linhas de crédito, emissão de notas fiscais, proteção previdenciária e participação em licitações públicas. Tal realidade favorece a fragilidade empresarial e contribui para a elevada taxa de mortalidade dos pequenos negócios, especialmente nos primeiros anos de funcionamento (Brito; Dathein, 2025).

No contexto brasileiro, essas dificuldades são intensificadas por fatores estruturais, como a instabilidade econômica, a desigualdade social, a elevada concorrência e as limitações no acesso a recursos financeiros e tecnológicos. Além disso, a burocracia administrativa excessiva, a dificuldade de acesso ao crédito e as constantes mudanças no ambiente econômico representam barreiras relevantes à formalização e à manutenção das empresas, comprometendo a competitividade e a sustentabilidade dos pequenos negócios e dificultando sua permanência no mercado (Pessoa; Diniz, 2017). Soma-se a esse cenário a complexidade do sistema tributário brasileiro, que amplia os custos operacionais e torna mais desafiadores os processos de formalização e gestão empresarial, exigindo dos empreendedores maior capacidade de adaptação e planejamento (Boccia, 2021). Conforme Janssen (2020), embora o empreendedorismo seja amplamente reconhecido como instrumento de geração de renda, inovação e desenvolvimento econômico, muitos negócios não conseguem se consolidar devido à ausência de suporte técnico, planejamento estratégico e políticas públicas mais efetivas de incentivo e acompanhamento empresarial.

Além disso, as dificuldades enfrentadas pelos empreendedores estão frequentemente associadas à limitação de conhecimento técnico e gerencial, à insuficiência de capacitação administrativa e financeira e à dificuldade de compreender as exigências burocráticas necessárias para a formalização e manutenção das empresas (Pessoa; Diniz, 2017). Esses fatores influenciam diretamente a tomada de decisão, especialmente nas fases iniciais do empreendimento, aumentando os riscos de dificuldades financeiras, permanência na informalidade e encerramento precoce das atividades. Nesse contexto, o desenvolvimento de competências gerenciais, o planejamento estratégico e o acesso a informações qualificadas tornam-se elementos fundamentais para a sobrevivência e o crescimento sustentável das empresas (Borges; Lima; Brito, 2017; Telles *et al.*, 2016; Santiago; Leal, 2024; Santos; Lima, 2021).

Dessa forma, verifica-se que o diagnóstico da situação-problema está diretamente relacionado à necessidade de ampliar o acesso à informação, orientação e capacitação empreendedora, possibilitando que os empreendedores compreendam melhor os processos de formalização, gestão e sustentabilidade dos negócios. A ausência desses elementos compromete não apenas o desenvolvimento individual das empresas, mas também o potencial de contribuição do empreendedorismo para o crescimento econômico e social do país.

4 INTERVENÇÃO PROPOSTA – PROPOSTA DE PRODUTO (CARTILHA)

A partir do diagnóstico da situação problema, evidenciou-se a necessidade de uma intervenção prática, educativa e/ou informativa que pudesse orientar os empreendedores de forma simples e objetiva, reduzindo vulnerabilidades e apoiando o processo de formalização e gestão inicial dos negócios, além de favorecer a tomada de decisão mais eficiente.

Dessa forma, foi elaborada uma cartilha elaborada com o objetivo de orientar empreendedores sobre os principais aspectos relacionados à formalização de negócios no Brasil. O material busca esclarecer, de forma simples e acessível, conceitos fundamentais do empreendedorismo, perfis de atuação, modalidades empresariais, regimes tributários e etapas necessárias para a abertura de empresas.

Em relação ao conteúdo da cartilha, inicialmente, são apresentados os principais perfis de atuação, explicando que o empreendedor informal exerce atividade econômica sem registro legal, ficando sujeito à insegurança jurídica, dificuldades de acesso ao crédito e à ausência de benefícios legais. Em contrapartida, o Microempreendedor Individual (MEI) é apresentado como uma modalidade simplificada de formalização, caracterizada pela redução da burocracia, baixo custo de abertura, acesso aos benefícios previdenciários e limite anual de faturamento de até R\$ 81.000,00. A cartilha ressalta ainda que profissionais liberais, como médicos, advogados, engenheiros, arquitetos e psicólogos, entre outros, não podem se enquadrar como MEI, devendo optar por outra natureza jurídica compatível com sua atividade. Também são descritas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), entidades privadas sem fins lucrativos voltadas ao desenvolvimento de atividades de interesse público, a Sociedade Limitada (LTDA), constituída por dois ou mais sócios com responsabilidade limitada ao capital social, e o Empresário Individual (EI), formado por um único titular que responde ilimitadamente pelas obrigações da empresa (Bueno, 2023; Gularte, 2026; IDIS, 2023).

Em relação às modalidades empresariais, a cartilha apresenta um quadro comparativo que descreve as principais características, limites de faturamento, responsabilidade patrimonial, composição societária e regimes tributários aplicáveis a cada modalidade: Microempreendedor Individual (MEI), Micro Empresa (ME), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Sociedade Limitada (LTDA), auxiliando o empreendedor na escolha da estrutura jurídica mais adequada às características do seu negócio.

Complementando essas informações, a cartilha orienta que, após a definição da natureza jurídica, o empreendedor deve escolher o regime tributário mais adequado ao seu negócio, etapa que determinará a forma de recolhimento dos tributos e o cumprimento das obrigações fiscais. Nesse contexto, o Simples Nacional é apresentado como um regime destinado às micro e pequenas empresas, caracterizado pela unificação de diversos tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia de arrecadação (DAS), simplificando o pagamento dos impostos e reduzindo a burocracia (SEBRAE, 2026). O Lucro Presumido é descrito como um regime em que a tributação é calculada com base em uma margem de lucro previamente estabelecida pela legislação para cada atividade

econômica, independentemente do lucro efetivamente obtido pela empresa (Sá; Reis, 2025). Já o Lucro Real utiliza como base de cálculo o lucro líquido efetivamente apurado, sendo obrigatório para determinadas empresas e indicado para organizações de maior porte ou com operações mais complexas (Sá; Reis, 2025). Por fim, a cartilha destaca que a escolha da modalidade empresarial e do regime tributário deve considerar fatores como a atividade desenvolvida, o faturamento esperado, a estrutura organizacional e o planejamento financeiro, uma vez que essas decisões influenciam diretamente a carga tributária, a gestão administrativa e as possibilidades de crescimento sustentável do empreendimento (SEBRAE, 2026; Bateman; Snell, 2012).

A cartilha está disponível no seguinte link: [CARTILHA APOIO A EMPREENDEDORES.pdf](#)

5. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TECNOLÓGICA

A cartilha elaborada constitui uma relevante contribuição tecnológica e social, ao disponibilizar um instrumento informativo de fácil acesso e aplicação prática, podendo ser distribuída por documento em pdf ou link através de plataformas de tecnológicas e/ou sites e portais periódicos. “Ao sistematizar informações essenciais sobre a formalização empresarial dos diferentes perfis de atuação empreendedora — incluindo Microempreendedor Individual (MEI), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada (LTDA) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), o material contribui para a redução da informalidade”. O fortalecimento da gestão empreendedora e a diminuição da mortalidade de micro e pequenos negócios, fenômeno amplamente documentado na literatura.

A falta de informações claras sobre os processos de formalização ainda representa um dos principais desafios enfrentados pelos empreendedores no Brasil.

Além do apoio ao empreendedorismo tradicional, o material também contempla informações sobre as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), entidades privadas sem fins lucrativos que desempenham papel relevante na promoção de iniciativas sociais, culturais, educacionais e comunitárias. Essas organizações contribuem significativamente para o desenvolvimento social ao mobilizar recursos, promover participação cidadã e implementar projetos voltados ao interesse público. Dessa forma, a inclusão das OSCs na cartilha amplia o alcance do material, contemplando não apenas empreendimento com finalidade econômica, mas também iniciativas voltadas ao impacto social.

Nesse sentido, a cartilha busca contribuir para a democratização do acesso à informação, auxiliando empreendedores na tomada de decisões mais seguras e conscientes, favorecendo práticas de gestão fundamentadas e estratégicas.

Do ponto de vista social, a cartilha promove inclusão produtiva, ampliando o acesso à informação e possibilitando que empreendedores compreendam seus direitos e deveres legais, reduzindo vulnerabilidades e estimulando a sustentabilidade de seus negócios. Sob a perspectiva tecnológica, o produto transforma conhecimentos técnicos e normativos em

um recurso prático e aplicável à realidade cotidiana dos empreendedores, reforçando o papel da informação como elemento estratégico para o desenvolvimento econômico e social.

Espera-se que este material funcione como instrumento de apoio à gestão empreendedora, promovendo inovação, resiliência e fortalecimento do empreendedorismo local, em consonância com metodologias de desenvolvimento de produtos aplicáveis a projetos sociais e de extensão, que visam transformar conhecimento acadêmico em soluções práticas para a sociedade.

Agradecimentos:

À pequena, mas valorosa equipe que enriquece a minha vida: a Deus, meu Criador; ao meu esposo, Célio; às minhas filhas, Emily Cathalin e Evelyn Crissie; à minha madrinha, Aurora; ao meu irmão, Daniel; à minha mãe, Maria; aos meus familiares; a todos os amigos e professores que me ofereceram suporte, incentivo e acolhimento ao longo da minha trajetória acadêmica e na constante busca pelo conhecimento; à minha orientadora, Prof.^a Dra. Márcia Freire de Oliveira; e à banca examinadora. A todos vocês dedico este relato técnico com profunda gratidão, satisfação, carinho e amor.

“Faço com dedicação o que eu preciso para gostar do que faço.”

REFERÊNCIAS:

BARBOSA, Roger Eduardo. Empreendedorismo: seu desenvolvimento, como é o seu ensino, e a sua importância aos jovens. *Caderno de Administração*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 1-21, 2018. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/caadm/article/view/27391/28655>. Acesso em: 4 set. 2025.

BATEMAN, Thomas S.; SNELL, Scott A. *Administração: liderança e colaboração no mundo competitivo*. 9. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2012.

BATISTA, Newton Cleiton; FERNANDES, Luiz Carlos do Carmo. Desafios e perspectivas do empreendedorismo no Brasil diante da pandemia de Covid-19. *Revista de Gestão e Desenvolvimento do Centro-Oeste, Goiânia*, v. 1, n. 1, p.1-14, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://ojs.unialfa.com.br/index.php/gedeco/article/view/203/125>. Acesso em: 22 maio 2026.

BOCCIA, Marcos. *Transformação digital e novos modelos de consumo*. São Paulo: Atlas, 2021.

BORGES, Alex Fernando; LIMA, Juvêncio Braga de; BRITO, Mozar José de. Fundamentos da pesquisa em empreendedorismo: aspectos conceituais, teóricos, ontológicos e epistemológicos. In: ENCONTRO DA ANPAD, 41., 2017, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: ANPAD, 2017. P.1-16. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/320353535_Fundamentos_da_Pesquisa_em_Empreendedorismo_aspectos_conceituais_teoricos_ontologicos_e_epistemologicos. Acesso em: 21 maio. 2026.

BUENO, Jovane Felício. *Microempreendedor individual (MEI): fatores do crescimento e novos desafios*. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Frederico Westephalen, 2023.

Disponível em:

https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/3057/_tcc_jovani_no_va_versao.pdf. Acesso em: 13 abr. 2026.

BRITO, Elohá Cabreira; DATHEIN, Ricardo. Estrutura econômica e determinantes da pobreza: os efeitos da desindustrialização no Brasil (2012–2023). *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 29, 2025. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rec/a/QKPvTRLBSdxMrMwgyRvmbZJ/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

CAMPOS, Ana Cristina. *Entenda as diferenças entre trabalhador informal, autônomo e MEI*. Rio de Janeiro, 19 abr. 2025. Portal: Agência Brasil. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-04/entenda-diferencas-entre-trabalhador-informal-mei-autonomo-e-clt>. Acesso em: 10 nov. 2025.

COOPER, Robert G. *Winning new products: creating value through innovation*. 4th ed. New York: Basic Books, 2013.

FUCHS, Angela Maria Silva; FRANÇA, Maira Nani; PINHEIRO, Maria Salete de Freitas *Guia de normalização de publicações técnico-científicas*. Editoras: Maira Nani França, Patrícia de Oliveira Portela. 2. ed. Uberlândia: EDUFU, 2025.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL.

OSCs, OSCIP e OS: o que são e como se diferenciam? São Paulo, 11 jan. 2023. Portal: IDIS. Disponível em: <https://www.idis.org.br/oscs-oscip-e-os-o-que-sao-e-como-se-diferenciam/>. Acesso em: 18 maio 2026.

PEREIRA, Sandra de Oliveira Gomes; CABRAL, José Pedro Cabrera. Informalidade e crise do emprego no Brasil. *Revista Humanidades e Inovação*, Palmas, v. 6, n. 18, p. 93–102, 2019. Disponível em:

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1753>. Acesso em: 21 maio 2026.

PESSOA, Rosiomar Santos; DINIZ, Francisco. Os principais desafios que as pequenas e médias empresas (PME's) enfrentam no Brasil. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas*, Macapá, v. 2, n. 1, p. 137-161, jan./abr. 2017. Disponível em:

<https://www.revistas.editoraenterprising.net/index.php/regmpe/article/view/138>. Acesso em: 14 jun. 2026.

RATTEN, Vanessa. *Entrepreneurship and innovation in the digital economy*. London: Routledge, 2020.

SANTIAGO, Aiude Ramos de Passos Gomes; LEAL, Lennilton Viana. *Desafios do Microempreendedor Individual Florianense com relação à gestão financeira de seu negócio*. Management in Perspective, Uberlândia, v. 5, n. 1, p. 44–71, jan./jun. 2024. DOI: 10.14393/MIP-v5n1-2024-71860. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/RevistaMiP/article/view/71860/38502> Acesso em: 10 jul. 2026.

SANTOS, Pedro Vieira Souza; LIMA, Nyegge Vitória Martins de. Fatores de impacto para sobrevivência de micro e pequenas empresas (MPES). *Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo*, v. 1, n. 1, p. 182-194, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/view/180/165>. Acesso em: 8 jul. 2026.

SEBRAE. *Conheça o Sebrae*. Brasília, DF, 2023. Portal: SEBRAE. Disponível em: <https://sebrae.com.br>. Acesso em: 22 maio 2026.

SILVA, Fernanda Stefani da *et al.* Desafios e estratégias em período pandêmico: visão de microempreendedores individuais. *Revista Gestão e Organizações*, Guarabira, v. 8, n. 4, p. 1-18, out./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.18265/2526-2289v8n4p1-18>. Disponível em: <https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/rgo/article/view/7511/2524>. Acesso em: 8 jul. 2026.

TELLES, Renato *et al.* Formalidade ou informalidade? Análise sobre os fatores presentes na decisão do microempreendedor brasileiro. *Revista Alcance*, Itajaí, v. 23, n. 2, p. 189–213, abr./jun. 2016. DOI: 10.14210/alcance.v23n2.p189-213. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/ra/article/view/6818>. Acesso em: 13 abr. 2026.